

PORTARIA Nº 121, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Constitui Comissão para Instauração de Inquérito Administrativo, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda, com base no art. 120, da Lei nº 125/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão para Instauração de Inquérito Administrativo, composta pelos servidores Pedro Neto Rodrigues de Sousa, CPF 631.022.423-91, Nilvan Barbosa Miranda, CPF 498.673.343-53, e Renato Gomes Lima, CPF 020.248.683-47.

Art. 2º - A referida Comissão será presidida pelo servidor Pedro Neto Rodrigues de Sousa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.



LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal